



Informativo VIGISOLO

Destaques:

- Substâncias Químicas e o Impacto na Saúde Pública;
- Proibição para produtos com mercúrio;
- Política Nacional de Redução de Agrotóxicos foi aprovada em comissão especial em novembro;
- Diagnóstico e Tratamento das Intoxicações por Agrotóxicos: é lançado o segundo capítulo;
- Extinção do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;
- Plano de Amostragem de Agrotóxicos na Água no RS;
- Agrotóxicos no Brasil e os Impactos na Qualidade da Água para Consumo Humano;
- Pesquisa mostra perfil das Notificações Exógenas Relacionadas ao Trabalho no Brasil;
- Resíduo da Aplicação de Herbicida é apontado como causador de perdas nos cultivos de uvas, azeitonas e maçãs no Estado;
- Aplicativo Permite Localizar Feiras Orgânicas ou Agroecológicas.

Boa leitura!!!

SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS E O IMPACTO NA SAÚDE PÚBLICA



O IMPACTO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS
SOBRE A SAÚDE PÚBLICA: FATORES
CONHECIDOS E DESCONHECIDOS

Programa Internacional de Segurança para as Substâncias Químicas



A publicação da Organização Mundial da Saúde, “O Impacto de Substâncias Químicas sobre a Saúde Pública: Fatores Conhecidos e Desconhecidos”, realiza uma abordagem sobre a exposição às substâncias químicas e os riscos que as mesmas podem ocasionar a saúde da população. Apresenta os métodos para quantificar os impactos e as metas de redução de exposição às substâncias químicas previstas nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

A obra traz que as doenças que mais matam no mundo são devido à exposição a substâncias químicas como agrotóxicos, metais pesados, solventes, tintas, detergentes, fármacos, monóxido de carbono e outros poluentes do ar. A exposição a estas substâncias ocorrem por diversas vias, como ingestão, inalação, contato dérmico e através do cordão umbilical.

Com base nisso, o material apresenta intervenções eficazes para eliminar ou reduzir a exposição a essas substâncias químicas através da gestão ambiental e em saúde.

A publicação está disponível no link:

<https://ambiental.t4h.com.br/educacao/livros/o-impacto-de-substancias-quimicas-sobre-a-saude-publica-fatores-conhecidos-e-desconhecidos/>

PROIBIÇÃO PARA PRODUTOS COM MERCÚRIO



Entra em vigor a proibição em todo o território nacional de fabricação, importação e comercialização, assim como o uso em serviços de saúde, dos termômetros e esfigmomanômetros com coluna de mercúrio.

A RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA RDC Nº 145, DE 21 DE MARÇO DE 2017 passou a valer a partir de 01 de janeiro de 2019 com a proibição de produtos com mercúrio, como termômetros e aparelhos de pressão que utilizem a substância.

O mercúrio pode causar problemas ao sistema nervoso central e à tireoide, caso a exposição ao material ocorra por longos períodos.

A nova determinação, aprovada pelo Ministério da Saúde e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), cumpre o compromisso assumido pelo Brasil na Convenção de Minamata, que debateu os riscos do uso do mercúrio para a saúde e para o meio ambiente.

A medida inclui a proibição de uso destes equipamentos nos serviços de saúde, que deverão realizar o descarte dos resíduos sólidos contendo mercúrio, conforme resolução da [ANVISA RDC nº 145/2017](https://portalms.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/45026-saude-e-anvisa-proibem-produtos-com-mercuro-a-partir-de-2019).

Leia a notícia completa no link:

<http://portalms.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/45026-saude-e-anvisa-proibem-produtos-com-mercuro-a-partir-de-2019>



POLÍTICA NACIONAL DE REDUÇÃO DE AGROTÓXICOS FOI APROVADA EM COMISSÃO ESPECIAL EM NOVEMBRO

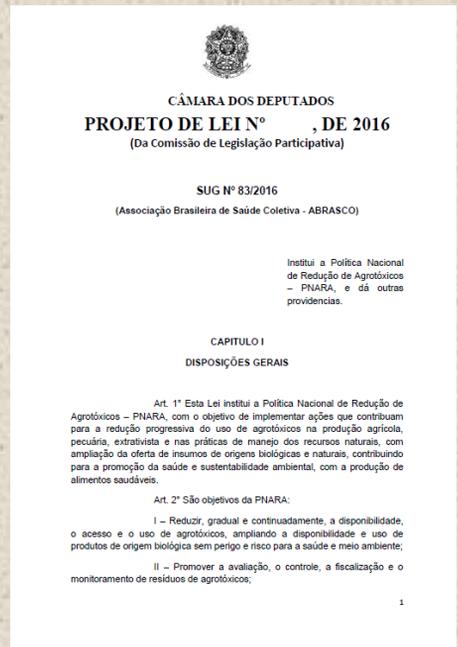
A jornada da Política Nacional de Redução de Agrotóxicos (PnaRA), iniciada há três anos por demanda da sociedade civil, ganhou força em 2018 e representou uma resposta ao Pacote do Veneno (PL nº 6.299/2002).

O Pacote do Veneno, tema já abordado em edições anteriores, flexibiliza ainda mais o uso e liberação de agrotóxicos no país, pois, entre outras coisas, retira a função regulatória dos setores Saúde e Meio Ambiente.

A Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco) apresentou sugestão à Comissão de Legislação Participativa, a qual deu origem ao projeto de lei do PNaRA, PL nº 6.670/2016, aprovado em novembro de 2018 pela Comissão Especial da Câmara de Deputados que analisa a matéria. Sua aprovação representa um passo importante para a agricultura brasileira, para a saúde de quem produz nossa comida, para o bem-estar da população e a integridade do meio ambiente.

O PNaRA tem como objetivo implementar ações que contribuam para a redução progressiva do uso de agrotóxicos na produção agrícola, pecuária, extrativista e nas práticas de manejo dos recursos naturais, com ampliação da oferta de insumos de origens biológicas e naturais, contribuindo para a promoção da saúde e sustentabilidade ambiental, com a produção de alimentos saudáveis.

Fonte: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2120775>



DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DAS INTOXICAÇÕES POR AGROTÓXICOS: É LANÇADO O SEGUNDO CAPÍTULO

Em dezembro de 2018, a Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) lançou o segundo capítulo das "Diretrizes Brasileiras para o Diagnóstico e Tratamento das Intoxicações por Agrotóxicos". O tema deste capítulo é a Abordagem ao Paciente Intoxicado por Inibidores de Colinesterase.

Os agrotóxicos classificados como inibidores de colinesterase (organofosforados e carbamatos) constituem um grupo de substâncias amplamente utilizadas como inseticidas, nematicidas, larvicidas e acaricidas sistêmicos ou para controle de pragas na agropecuária, desinsetização urbana e doméstica e controle de vetores.

Neste capítulo são descritas as estratégias de diagnóstico, tratamento e também o papel da vigilância em saúde na redução dos agravos decorrentes da exposição a esses produtos. O primeiro capítulo foi divulgado na edição nº 5 do informativo Vigisolo.

Ponto de Boa Prática

Durante a avaliação inicial do paciente, colete o maior número de informações no menor tempo possível¹.

São Informações essenciais²:

- **Quem?**
Nome, idade, ocupação, sexo, gravidez, histórico (uso de medicamentos, doenças agudas e crônicas, uso de álcool, drogas ilícitas).
- **O que foi utilizado e quanto?**
Agente e quantidade utilizada. Verificar a disponibilidade da embalagem e bula do produto.
- **Qual a via de exposição?**
Via oral, dérmica, inalatória, e outras menos frequentes como retal, vaginal, oftálmica e endovenosa
- **Onde?**
Obter dados sobre o local de exposição. Sendo a exposição no local de trabalho, solicitar informações sobre o controle médico ocupacional do exposto e de como a empresa procede nos casos de intoxicação ocupacional.
- **Como?**
Determinar a circunstância na qual ocorreu a exposição, se essa foi acidental, ocupacional, tentativa de suicídio, agressão, ambiental (vazamentos ou deriva de pulverização durante a aplicação). E a intenção de uso do produto.
- **Há quanto tempo?**
Estabelecer o lapso temporal entre a exposição e o atendimento.

A médica toxicologista Virginia Dapper, da Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador, integrante do GT Agrotóxicos RS, faz parte da comissão de elaboração das diretrizes junto a Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC). Neste momento está em discussão o Capítulo 3, sendo que sua Consulta Pública já foi encerrada.

O documento pode ser acessado na íntegra em: http://conitec.gov.br/images/Relatorios/2018/Recomendacao/Relatorio_DiretrizAgrotoxico.pdf



EXTINÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Em um dos primeiros atos do novo governo brasileiro, foi extinto o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea), órgão consultivo e composto por representantes da sociedade civil e que era vinculado diretamente à Presidência da República. A [Medida Provisória 870](#), lançada no primeiro dia do ano e que reestruturou os ministérios, colocou entre as competências do Ministério da Cidadania a responsabilidade pela política nacional de segurança alimentar e nutricional.

As regras de funcionamento do Consea, estavam estabelecidas na lei 11.346, de 2006, que criou o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan). Conforme o site do conselho, o órgão era um "espaço institucional para o controle social e participação da sociedade na formulação, monitoramento e avaliação de políticas públicas de segurança alimentar e nutricional, com vistas a promover a realização progressiva do Direito Humano à Alimentação Adequada". As políticas originadas no Consea, tiveram um papel-chave para tirar o Brasil do Mapa da Fome da ONU, em 2014, e tornaram o órgão uma referência internacional.

Fonte: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/01/03/bolsonaro-muda-regras-e-retira-atribuicoes-do-conselho-de-seguranca-alimentar.ghtml>

PLANO DE AMOSTRAGEM DE AGROTÓXICOS NA ÁGUA NO RS

O Centro Estadual de Vigilância em Saúde (CEVS), por meio do Programa VIGIÁGUA, realiza a vigilância da qualidade da água para consumo humano. Em relação ao risco da contaminação por agrotóxicos, o Plano de Monitoramento de Agrotóxicos na água elaborado em 2018, inovou pois contou com a participação de todos os municípios do RS na sua concepção e teve como objetivo detectar situações de risco para a saúde humana.

Como metodologia, os municípios indicaram e avaliaram quais agrotóxicos eram aplicados em seu território, a quantidade e em que período. As respostas foram articuladas com os setores da agricultura, Emater e engenheiros agrônomos, para construção de estimativa e direcionamento do plano de amostragem. Foi avaliada também a série histórica dos resultados de controle, para priorizar onde já havia detecção anterior. O plano contou com 200 coletas, que foram enviadas para a Fiocruz, no Rio de Janeiro e para o LACEN/RS. Na tabela abaixo constam os 31 parâmetros de agrotóxicos validados para análise na água para consumo humano:

Parâmetros de Agrotóxicos Avaliados na água Fiocruz RJ		
Alacloro	Pendimetalina	Flutriafol
Aldrin + Dieldrin	Permetrina	Heptacloro Epóxido
Atrazina	Simazina	Hexaclorobenzeno
Clordano	Trifluralina	Malation
Clorpirifós	Ametryn	Metoxicloro
Endossulfan Sulfato	Cypermethrin	Trans Nonacloro
Endrin	D-Alethrin	Pentacloroanisol
gama-HCH	Diclorvós	Procymidone
Metolacloro	Difenoconazole	Tebuconazol
Metil Paration	Epoxiconazole	Tebuiron
DDT Total (DDT + DDE + DDD)	Etofenprox	

Os resultados das amostragens estão sendo consolidados e serão divulgados em breve no Boletim Epidemiológico do CEVS, bem como neste Informativo.



AGROTÓXICOS NO BRASIL E OS IMPACTOS NA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

Apresentada em novembro de 2018 pelo Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, a publicação é uma versão preliminar que apresenta um panorama de uso de agrotóxicos no Brasil e informações sobre a presença dessas substâncias em água para consumo humano.

O trabalho apresenta o padrão de potabilidade e o monitoramento da qualidade da água para consumo humano com vistas ao controle de agrotóxicos, a área plantada e a comercialização de agrotóxicos, assim como a evolução da área plantada das principais culturas temporárias e permanentes no país entre os anos de 2014 e 2016 e os resultados do monitoramento de agrotóxicos em água para consumo humano no ano de 2017.



Fonte: Agrotóxicos no Brasil e os impactos na qualidade da água para consumo humano / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador. – Brasília : Ministério da Saúde, 2018. (versão preliminar reduzida).

PESQUISA MOSTRA PERFIL DAS NOTIFICAÇÕES EXÓGENAS RELACIONADAS AO TRABALHO NO BRASIL

O estudo realizado pela Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde aponta que 695.825 casos de intoxicação exógena foram notificados no período 2007-2016, e destes, 43.716 (6,7%) foram relacionados ao trabalho.

Foi verificado ainda que, de um total de 42.309 notificações, 17.299 (40,9%) se referiam a agrotóxicos diversos (agrícola, doméstico ou uso em saúde pública). Além dos agrotóxicos, as intoxicações por produtos industriais foram causa de 9.798 casos (23,2% do total). Os inseticidas (43,8%) e herbicidas (36,2%) foram os agrotóxicos mais utilizados pelos trabalhadores que tiveram intoxicações.

Os pesquisadores ressaltam também que algumas variáveis relevantes para a vigilância da saúde do trabalhador não foram completamente preenchidas, como, por exemplo, zona da exposição, atividade de exposição, município do estabelecimento e Classificação Nacional de Atividades Econômicas. Estes achados, portanto, reforçam a necessidade de estratégias para melhoria das notificações de intoxicações exógenas ocupacionais em todo o país, tendo em vista que o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) é o principal instrumento para subsidiar ações da vigilância em saúde.

O documento pode ser conferido na íntegra no link: <http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2018/dezembro/18/2018-031.pdf>





RESÍDUO DA APLICAÇÃO DE HERBICIDA É APONTADO COMO CAUSADOR DE PERDAS EM UVAS, AZEITONAS E MAÇÃS NO ESTADO

Produtores atingidos comprovaram, pela primeira vez, a presença do princípio ativo 2,4-D nas plantas afetadas – das 53 amostras analisadas pela Secretaria da Agricultura em 18 municípios, 52 tiveram laudos positivos, atingindo 47 propriedades.

Os resultados serão encaminhados ao Ministério Público (MP), que está com inquérito civil aberto desde 2015. O MP pretende concluir a apuração dos fatos até o final de janeiro e cogita a possibilidade de suspensão do uso do produto, criação de zonas de exclusão de aplicação ou acordo para substituir o herbicida por outros agrotóxicos.

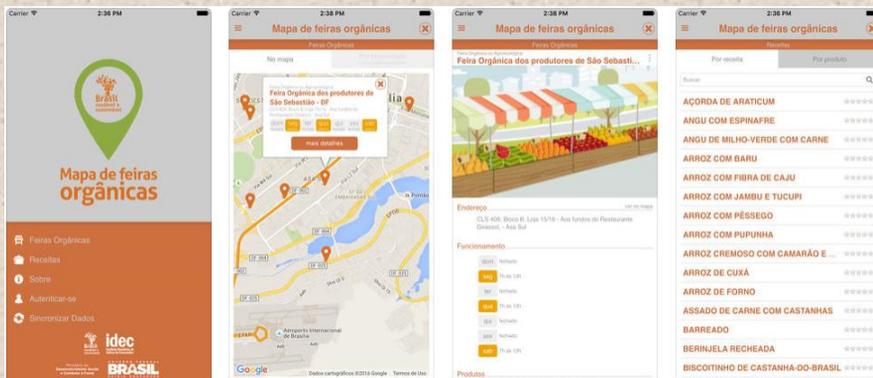
A reportagem completa está disponível no link:

<https://gauchazh.clicrbs.com.br/economia/campo-e-lavoura/noticia/2018/12/laudos-confirmam-danos-milionario-em-parreiras-e-pomares-causados-por-agrotoxico-usado-na-soja-cjpnx420h0l9y01picyz868zo.html>



Zero Hora

APLICATIVO PERMITE LOCALIZAR FEIRAS ORGÂNICAS OU AGROECOLÓGICAS



O aumento do consumo de alimentos orgânicos tem ganhado cada vez mais espaço no mercado brasileiro. Percebendo esta tendência, o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec) desenvolveu o aplicativo Mapa de Feiras Orgânicas. O app permite ao consumidor localizar feiras orgânicas próximas ao seu endereço.

O objetivo é estimular a alimentação saudável em todo o Brasil e mostrar que os produtos orgânicos podem ser mais acessíveis. Para baixar o app acesse: [Baixe o app](#) | [Mapa de Feiras Orgânicas - IDEC](#)

EXPEDIENTE

Secretaria Estadual da Saúde

Centro Estadual de Vigilância em Saúde/RS

Av. Ipiranga, 5400. Jardim Botânico | Porto Alegre | RS | Brasil. CEP 90610030

Dúvidas e/ou sugestões

Entrar em contato com a Equipe de Vigilância em Saúde de Populações Expostas aos Solos Contaminados – VIGISOLO.

Endereço eletrônico: vigisolo-rs@saude.rs.gov.br

Chefe da DVAS/CEVS - Lucia Mardini

Para visualizar as edições do Informativo VIGISOLO acesse:

<https://cevs.rs.gov.br/informativo-vigisolo>

Equipe:

Eduardo Kotz Bard – Engenheiro Químico

Natascha Melo Linkievicz – Estagiária de Farmácia

Sílvia Medeiros Thaler – Bióloga

Simone Gonçalves Menegotto – Nutricionista

Colaboraram nesta edição:

Luciano Barros Zini – Engenheiro Químico

Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde/VIGIAGUA

Vanda Garibotti – Bióloga

Divisão Vigilância Sanitária/Setor de Alimentos

AVISO:

O Informativo VIGISOLO é de livre distribuição e divulgação, entretanto o VIGISOLO não se responsabiliza pelo uso indevido de estas informações.